MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.10.28 10:42:31 -03'00'

Edição nº 2.256

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14.041, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 13.035, de 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre a carga horária de 30 (trinta) horas semanais referente aos cargos e empregos constantes da Lei nº 5.627, de 17 de março de 2014, na forma que específica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o v. Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Recurso Extraordinário interposto pelo Município de Americana, que jugou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2204885-68.2025.8.26.0000, promovida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de reorganização das escalas de trabalho, de adequação dos serviços assistenciais e da necessidade de reposição do quadro de servidores;

Considerando que as escalas de trabalho das Unidades de Saúde são renovadas no dia 21 de cada mês, e;

Considerando o que consta do processo judicial digital PMA nº 1.141/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 1º e 3º, do Decreto nº 13.035, de 9 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** A carga horária de 30 (trinta) horas semanais estabelecida pela Lei nº 5.627, de 17 de março de 2014, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, criados pela Lei nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010, passa a vigorar a partir de 21 de novembro de 2026.

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de outubro de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 14.042, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"Que revoga o Decreto nº 13.951, de 18 de maio de 2026."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA nº 2.350/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto n°13.951, de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de outubro de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.750, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"Que designa em confiança a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada MARIA FELIX TOGNASCA, matrícula 6782, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS III.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 22 de outubro de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. proc.adm. digital nº 8.553/2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.751, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 111.830/2026 a servidora pública municipal concursada LIVIA MARA ARNONI LANZONI DRAGO MENDES, matrícula 914960, do cargo de MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 22 de outubro de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.752, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 105.444/2026 a servidora pública municipal concursada ELENI DA SILVA SANTAROSA, matrícula 905711, do cargo de ESCRITURÁRIO.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 22 de outubro de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 14.043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM do Município de Americana, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no § 8º do art. 144 da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, estabelecendo a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social, em articulação com a sociedade;

Considerando que os integrantes do Sistema Único de Segurança Pública devem atuar de forma cooperativa, sistêmica e harmônica, nos limites de suas respectivas competências, nos termos da Lei Federal nº 13.675, de 2018;

Considerando as premissas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que incentiva a criação de Gabinetes de Gestão Integrada como condição para formalização de cooperação federativa;

Considerando que a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, estabelece, entre as competências das Guardas Municipais, a colaboração integrada com os órgãos de segurança pública, bem como a articulação com os órgãos municipais de políticas sociais e a celebração de parcerias com órgãos estaduais e federais para o desenvolvimento de ações preventivas integradas;

Considerando o disposto nos arts. 8º, 10, 44 e 46 da Lei Municipal nº 5.838, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de promover a articulação institucional entre os órgãos e entidades municipais e as instituições que atuam na segurança pública e na defesa social no Município de Americana, de modo a fomentar ações integradas de prevenção e enfrentamento à violência e à criminalidade;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismo permanente de integração, troca de informações, planejamento e proposição conjunta de políticas públicas de segurança e prevenção da violência, respeitadas as competências constitucionais e legais de cada órgão e instituição;

Considerando, por fim, o que consta do Memorando Administrativo Digital PMA nº 14.531/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Americana - GGIM, órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, destinado à articulação e à integração das ações relacionadas à segurança pública e à defesa social no Município de Americana.

§ 1º O GGIM não possui personalidade jurídica própria, autonomia administrativa ou financeira, nem constitui órgão de comando, direção ou subordinação hierárquica dos órgãos e instituições que dele participem.

§ 2º A atuação do GGIM não implica subordinação hierárquica entre os órgãos e instituições participantes, preservadas a autonomia administrativa, funcional e institucional e as competências constitucionais e legais de cada um.

§ 3º A instituição do GGIM não implica criação de cargos, empregos, funções, gratificações ou qualquer espécie de vantagem remuneratória.

Art. 2º O GGIM tem por finalidade promover, no âmbito das competências municipais e em articulação com os demais órgãos e instituições interessados, a integração, o diálogo institucional, o planejamento e a proposição conjunta de ações de segurança pública e defesa social, com foco na prevenção e redução da violência e da criminalidade.

Parágrafo único. As atividades do GGIM observarão as diretrizes estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal aplicável, especialmente aquelas relativas ao Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, à proteção de dados pessoais, ao acesso à informação e ao sigilo legal.

Art. 3º Compete ao GGIM:

I - identificar, mapear e analisar os principais focos de criminalidade, violência e vulnerabilidade social no Município, mediante utilização de dados, informações de inteligência e estatísticas disponíveis, observadas as normas legais relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo;

II - sugerir e propor diretrizes para o planejamento integrado de ações conjuntas e preventivas, inclusive operações integradas, quando cabível, respeitadas as competências constitucionais e legais de cada órgão ou instituição participante;

III - propor e fomentar políticas públicas intersetoriais destinadas à prevenção e ao enfrentamento das causas da violência e da criminalidade, articulando, quando cabível, ações com as áreas de educação, saúde, assistência social, habitação, esporte, cultura, zeladoria urbana e outras políticas públicas pertinentes;

IV - prestar assessoramento técnico e emitir manifestações de caráter consultivo em situações de emergência relacionadas à segurança pública ou de defesa civil, subsidiando as decisões das autoridades competentes;

V - fomentar, observadas as competências legais e os instrumentos jurídicos próprios, a cooperação e o compartilhamento de dados, informações, tecnologias, sistemas de comunicação e recursos de videomonitoramento entre os órgãos e instituições participantes;

VI - promover o intercâmbio de experiências, conhecimentos técnicos e

boas práticas relacionadas à prevenção da violência e da criminalidade;

VII - acompanhar a execução das propostas e recomendações formuladas no âmbito do GGIM, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos responsáveis por sua implementação; e

VIII - propor outras medidas de integração e cooperação institucional relacionadas à segurança pública e à defesa social no Município.

Parágrafo único. O compartilhamento de dados e informações previsto neste artigo dependerá da observância da legislação aplicável, das restrições de acesso, do sigilo legal, da proteção de dados pessoais e, quando necessário, da celebração de convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos jurídicos próprios.

Art. 4º O GGIM será composto pelos seguintes membros representantes do Poder Executivo Municipal:

I - o Prefeito Municipal, que exercerá a Presidência;

II - o Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana - GAMA, que exercerá a Secretaria Executiva;

III - o Coordenador da Defesa Civil Municipal, ou servidor por ele formalmente indicado;

IV - o Secretário Municipal de Educação, ou servidor por ele formalmente indicado;

V - o Secretário Municipal de Saúde, ou servidor por ele formalmente indicado;

VI - o Secretário Municipal de Ação Social e Habitação, ou servidor por ele formalmente indicado; e

VII - o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou servidor por ele formalmente indicado.

§ 1º O Prefeito Municipal poderá designar representante para participar das reuniões do GGIM, mediante ato próprio, sem prejuízo da Presidência do órgão.

§ 2º Nos afastamentos, ausências ou impedimentos do Prefeito Municipal, a Presidência do GGIM será exercida pelo Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana - GAMA.

§ 3º Na ausência ou impedimento do Diretor-Comandante da GAMA, a Secretaria Executiva será exercida por servidor da Guarda Municipal formalmente designado pelo seu Diretor-Comandante.

Art. 5º Poderão participar das atividades do GGIM, mediante convite e anuência formal da respectiva instituição, representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

II - Polícia Civil do Estado de São Paulo;

III - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

IV - Polícia Federal;

V - Polícia Rodoviária Federal;

VI - Ministério Público do Estado de São Paulo;

VII - Poder Judiciário;

VIII - Conselho Tutelar do Município de Americana;

IX - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Americana; e

X - outros órgãos, entidades ou instituições cuja participação seja considerada pertinente aos objetivos do GGIM.

§ 1º A participação das instituições referidas neste artigo dependerá de sua anuência e não implicará integração à estrutura administrativa do Município, subordinação ao GGIM ou transferência de competência.

§ 2º A participação de representantes de órgãos ou instituições externas ao Poder Executivo Municipal observará, em qualquer hipótese, as normas constitucionais e legais que regem a respectiva instituição.

Art. 6º A estrutura de funcionamento do GGIM será composta por:

I - Colegiado Pleno;

II - Secretaria Executiva; e

III - Câmaras Temáticas.

§ 1º O Colegiado Pleno constitui a instância de discussão, deliberação consultiva e formulação de recomendações e propostas do GGIM, sendo integrado pelos membros do Poder Executivo Municipal previstos no art. 4º deste Decreto, sem prejuízo da participação dos convidados previstos no art. 5º.

§ 2º A Secretaria Executiva constitui unidade de apoio técnico e administrativo do GGIM, incumbida de organizar as reuniões, elaborar as pautas e atas, manter os registros das atividades e promover o encaminhamento e o acompanhamento das recomendações e proposições aprovadas pelo Colegiado Pleno.

§ 3º As Câmaras Temáticas constituem grupos de trabalho destinados à discussão, elaboração de diagnósticos e estudos e formulação de propostas sobre temas específicos relacionados às finalidades do GGIM.

Art. 7º As Câmaras Temáticas poderão contar com a participação de representantes de órgãos e entidades que não integrem o GGIM, especialistas e representantes da sociedade civil, quando a natureza dos trabalhos assim o recomendar.

§ 1º A criação, composição, atribuições e prazo de funcionamento das Câmaras Temáticas serão definidos pelo Colegiado Pleno.

§ 2º As Câmaras Temáticas não terão autonomia administrativa ou financeira e não poderão criar cargos, funções, gratificações ou obrigações para órgãos ou entidades estranhas à Administração Municipal.

Art. 8º O Colegiado Pleno do GGIM reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Secretário Executivo.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio eletrônico, na forma estabelecida no Regimento Interno.

§ 2º As manifestações, recomendações e proposições do GGIM terão caráter consultivo e não afastarão a competência legal dos órgãos responsáveis pela tomada de decisão ou pela execução das medidas propostas.

§ 3º As reuniões e os documentos produzidos pelo GGIM observarão as normas legais relativas à publicidade dos atos administrativos, ao sigilo das informações e à proteção de dados pessoais, especialmente quando envolverem informações de inteligência, estratégias operacionais ou dados cuja divulgação seja legalmente restrita.

Art. 9º Outras instituições governamentais ou não governamentais, especialistas e representantes da sociedade civil organizada poderão ser convidados a participar das reuniões do GGIM ou das Câmaras Temáticas, quando a natureza da pauta justificar sua participação.

Art. 10. A participação no GGIM, nas Câmaras Temáticas e na Secretaria Executiva será considerada prestação de serviço público de relevante interesse municipal e não será remunerada, sob qualquer título.

Parágrafo único. A participação de servidores municipais nas atividades do GGIM ocorrerá sem prejuízo de suas atribuições funcionais e dentro da respectiva jornada de trabalho, quando assim determinado pela autoridade competente.

Art. 11. O GGIM elaborará proposta de Regimento Interno, a ser submetida à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O Regimento Interno disciplinará, entre outras matérias:

I - o funcionamento das reuniões;

II - os procedimentos de convocação;

III - a elaboração, aprovação e divulgação das atas;

IV - o funcionamento da Secretaria Executiva;

V - a criação e o funcionamento das Câmaras Temáticas;

VI - a participação de convidados;

VII - os procedimentos para formulação e acompanhamento das recomendações e proposições; e,

VIII - outras normas necessárias ao adequado funcionamento do GGIM.

§ 2º O Regimento Interno não poderá estabelecer obrigações, competências ou formas de subordinação para órgãos e instituições externos à Administração Municipal sem a respectiva anuência ou sem o instrumento jurídico adequado.

Art. 12. A Secretaria Executiva poderá solicitar aos órgãos da Adminis-

tração Pública Municipal informações e dados necessários ao desenvolvimento das atividades do GGIM, observadas as respectivas competências, a legislação aplicável e as restrições legais de acesso.

Parágrafo único. O fornecimento de informações por órgãos ou instituições externas à Administração Municipal dependerá de sua anuência e da observância dos instrumentos jurídicos e das normas legais aplicáveis.

Art. 13. As recomendações e proposições formuladas pelo GGIM serão encaminhadas aos órgãos e autoridades competentes, cabendo a estes, dentro de suas respectivas atribuições legais, avaliar a adoção das medidas propostas.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, desde que existentes e suficientes, não implicando, por si só, criação de novas despesas obrigatórias.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de outubro de 2026

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE
RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, o valor e a Secretaria requisitante.
DISPENSA Nº 611/2026, PROCESSO Nº 6.789/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MOLDURAS MODELO A4 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 1.000,00 - FORNECEDOR J.B.DA SILVA MOLDURAS-ME, VALOR R$ 750,00 - FORNECEDOR MOLDURA & CIA.COM.DE QUADROS E MOLDURAS LTDA; **DISPENSA Nº 642/2026,** PROCESSO Nº 5.332/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: À REALIZAR - VALOR R$ 996,30 - FORNECEDOR VALINPHARMA COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR R$ 1.718,88 - FORNECEDOR LUMAR COM.DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR R$ 13.623,06 - FORNECEDOR APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA; **DISPENSA Nº 655/2026,** PROCESSO Nº 6.262/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: À REALIZAR - VALOR R$ 23.922,00 - FORNECEDOR CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR R$ 18.921,60 - FORNECEDOR H.H. CAVALARO LTDA, VALOR R$ 10.886,40 - FORNECEDOR GEMELI MEDICAL LTDA; **DISPENSA Nº 656/2026,** PROCESSO Nº 7.163/2026 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK DE POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 10 KVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO Á ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA DE EQUIPAMENTOS DE TI E DEMAIS EQUIPAMENTOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO - SEC. DE COMUNICAÇÃO E TI CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 15.840,00 - FORNECEDOR MGL POWER COMERCIO E SERVICOS LTDA; **DISPENSA Nº 661/2026,** PROCESSO Nº 7.307/2026 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MÁQUINA DE LAVAR PISO INDUSTRIAL - UNIDADE ESCOLAR EMEI CUNHATAI, SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.280,00 - FORNECEDOR I.A.LAURINDO PETRI-ME; **DISPENSA Nº 662/2026,** PROCESSO Nº 6.377/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 5.400,00 - FORNECEDOR APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA; **DISPENSA Nº 663/2026,** PROCESSO Nº 7.348/2026 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PERIODO DE DOZE MESES, PLACA:GEC-1558, GABINETE DO PREFEITO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.795,47 - FORNECEDOR SEGUROS SURA S.A; **DISPENSA Nº 669/2026,** PROCESSO Nº 5.637/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SEC. SAÚDE CONTRATO: À REALIZAR - VALOR R$ 52.856,10 - FORNECEDOR H.H. CAVALARO LTDA, VALOR R$ 2.779,20 - FORNECEDOR APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA, VALOR R$ 16.749,60 - FORNECEDOR LL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **DISPENSA Nº 670/2026,** PROCESSO Nº 5.708/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 385,56 - FORNECEDOR LUMAR COM.DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR R$ 7.502,52 - FORNECEDOR GEMELI MEDICAL LTDA; **DISPENSA Nº 671/2026,** PROCESSO Nº 7.315/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA: BPZ-2318, SEC. DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 2.919,32 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 672/2026,** PROCESSO Nº 7.426/2026 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO SCANNER HP DIGITAL - SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 220,00 - FORNECEDOR KAHEX INFORMÁTICA LTDA-ME; **DISPENSA Nº 673/2026,** PROCESSO Nº 6.576/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE CABO DO MONITOR/CARDIOVERSOR - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 305,00 - FORNECEDOR MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; **DISPENSA Nº 674/2026,** PROCESSO Nº 7.367/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR (ÔNIBUS) - PLACA: EXR-0890 E FOV-7H14 - SE. DE EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.452,90 - FORNECEDOR CARLOS B.DA SILVA AMERICANA-ME; **DISPENSA Nº 675/2026,** PROCESSO Nº 7.433/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, HD SSD, PEN DRIVES, BATERIAS DE PLACA-MÃE E MOUSES) - SEC. DE COMUNICAÇÃO E TI CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 5.510,00 - FORNECEDOR COMERCIAL VISUALCOMP LTDA; **DISPENSA Nº 676/2026,** PROCESSO Nº 7.368/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - (CAMINHÃO) PLACA:TJS-9A22 - SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 2.006,71 - FORNECEDOR CARLOS B.DA SILVA AMERICANA-ME; **DISPENSA Nº 677/2026,** PROCESSO Nº 6.060/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA: GFM-7665 - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 11.989,90 - FORNECEDOR PEPE & LUIZ MECANICA LTDA; **DISPENSA Nº 678/2026,** PROCESSO Nº 7.285/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO COM FILTRO - SEC. MEIO AMBIENTE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.958,97 - FORNECEDOR METALCO DO BRASIL LTDA; **DISPENSA Nº 679/2026**, PROCESSO Nº 7.271/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 LIXEIRA DE ACABAMENTO DE CONCRETO E 01 BEBEDOURO PET COM FILTRO - SEC. MEIO AMBIENTE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 9.289,64 - FORNECEDOR METALCO DO BRASIL LTDA; **DISPENSA Nº 680/2026,** PROCESSO Nº 6.006/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 11.165,00 - FORNECEDOR CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; **DISPENSA Nº 681/2026,** PROCESSO Nº 5.689/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.634,20 - FORNECEDOR GEMELI MEDICAL LTDA; **DISPENSA Nº 682/2026,** PROCESSO Nº 6.131/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 8.340,00 - FORNECEDOR APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA; **DISPENSA Nº 683/2026,** PROCESSO Nº 6.122/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 14.256,00 - FORNECEDOR CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **DISPENSA Nº 684/2026,** PROCESSO Nº 5.857/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 570,00 - FORNECEDOR AGLON COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR R$ 6.491,52 - FORNECEDOR APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA; **DISPENSA Nº 685/2026,** PROCESSO Nº 7.269/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA - PLACA: BUJ-4D38 - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 8.926,00 - FORNECEDOR CENTRO AUTOMOTIVO JUSTO & DUQUINI LTDA; **DISPENSA Nº 686/2026,** PROCESSO Nº 7.284/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE 150 PEÇAS DE MADEIRA TIPO MARACATIARA DE 1,00 MT DE COMPRIMENTO - SEC. MEIO AMBIENTE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 7.875,00

- FORNECEDOR PERDOMO & PERDOMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; **DISPENSA Nº 687/2026,** PROCESSO Nº 7.509/2026 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS PORTAS DE VIDRO TEMPERADO (BLINDEX) - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.255,00 - FORNECEDOR FF LEITE VIDRACARIA LTDA; **DISPENSA Nº 688/2026,** PROCESSO Nº 7.507/2026 - OBJETO CALÇADO TÊNIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA SERVIDORA - SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 489,00 - FORNECEDOR MILTON BARRERA ME; **DISPENSA Nº 689/2026,** PROCESSO Nº 7.392/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.882,00 - FORNECEDOR CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **DISPENSA Nº 690/2026,** PROCESSO Nº 7.430/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR (ÔNIBUS) - PLACA: EXR-0890, SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 240,00 - FORNECEDOR ALVORADA RODOPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA; **DISPENSA Nº 691/2026,** PROCESSO Nº 7.347/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE BATERIA VEICULAR - PLACA: SVO-0B47 - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 320,00 - FORNECEDOR CENTRAL DAS BATERIAS DE AMERICANA LTDA**; DISPENSA Nº 692/2026,** PROCESSO Nº 6.171/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - SEC, PLANEJAMENTO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 14.930,00 - FORNECEDOR METALURGICA SILLOTT LTDA; **DISPENSA Nº 693/2026,** PROCESSO Nº 7.543/2026 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 2.200,00 - FORNECEDOR FAZÉ COM. DE MATS.HIDRÁULICOS LTDA-ME; **DISPENSA Nº 696/2026,** PROCESSO Nº 7.753/2026 - OBJETO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO NA ARÉA DE LICITAÇÕES - SEC. ADMINISTRAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.392,90 - FORNECEDOR BT ANALIA FRANCO HOTEIS LTDA; **DISPENSA Nº 697/2026,** PROCESSO Nº 7.176/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA EGI-1A07 - SEC. OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 10.394,70 - FORNECEDOR AMERICANA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA; **DISPENSA Nº 698/2026,** PROCESSO Nº 5.386/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 13.160,00 - FORNECEDOR FABRICA DE CAMISETAS PERFIL LTDA; **DISPENSA Nº 700/2026,** PROCESSO Nº 7.555/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR - PLACA: EGI-1065, SEC DE MEIO AMBIENTE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 2.060,00 - FORNECEDOR LAFER AUTO PEÇAS LTDA-ME; **DISPENSA Nº 701/2026,** PROCESSO Nº 7.584/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, ÔNIBUS PLACA: FOV-7H14, SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 7.812,00 - FORNECEDOR AMERICANA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA; **DISPENSA Nº 702/2026,** PROCESSO Nº 7.573/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE FERRO COM MEDIDAS 0,80X2,10, COM BATENTE - SEC. MEIO AMBIENTE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 489,90 - FORNECEDOR CONSTRUCENTER SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA; **INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026,** PROCESSO Nº 6.930/2026 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO RPPS E META ATUARIAL - SEC. FAZENDA CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 13.100,00 - FORNECEDOR EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

EDITAL DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

n **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2026**

Processo Administrativo º 4.622/2026

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's), SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OFERTAS EDUCACIONAIS."

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, a Comissão de Seleção julgou, conforme motivos constantes nos autos, **CLASSIFICADAS** as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, **no SEGMENTO CRECHE: "1. ASSOCIAÇÃO CARLOS BENITO FRANCHI, 2. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA - APAM, 3. CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS, 4. CENTRO INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROGRESSIVA - CIJOP, 5. FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE, 6. LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA, 7. SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMERICANA - SASA e 8. VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE AMERICANA"**, e **no SEGMENTO PRÉ-ESCOLA COMPLEMENTAÇÃO,** as OSC's**: "1. CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS, 2. CENTRO INFANTO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO PROGRESSIVA - CIJOP e 3. SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMERICANA - SASA".** Conforme motivos constantes nos autos, a Organização da Sociedade Civil - OSC: **ASSOCIAÇÃO CARLOS BENITO FRANCHI, no SEGMENTO PRÉ-ESCOLA COMPLEMENTAÇÃO** foi julgada **DESCLASSIFICADA.**

Na forma do Edital Capítulo VIII, art.20, e na Lei Federal nº 13.019/2014 Seção VIII, Art. 24, inciso VIII, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação. Na inocorrência de recursos, o processo seguirá para ratificação do Sr. Secretário e adjudicação de seu objeto ao vencedor.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n. º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 27 de Outubro de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

n **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Processo n.º 7.927/2026.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE COMBATE A INCÊNDIO DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE AMERICANA, COMPREENDENDO A DESATIVAÇÃO DOS TRECHOS DE TUBULAÇÃO INTERNA AFETADOS PELA AÇÃO DO TEMPO, E QUE ESTÃO COM VAZAMENTOS E A IMPLANTAÇÃO DE NOVA REDE EXTERNA À EDIFICAÇÃO, COM AS CORRESPONDENTES INTERLIGAÇÕES AOS PONTOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO E PINTURA, TESTES, COMISSIONAMENTO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL, EMISSÃO DE ART, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AS FOLHAS DE PROJETO E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. "

Data para apresentação de Propostas**: 29 de outubro de 2026** à **04 de novembro de 2026.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **luciana.protocolo@americana.sp.gov.br.**

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 29 de outubro de 2026.

Eu, Luciana Aparecida Fontaneti, matrícula n.º 11.517, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 27 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA I

A Prefeitura Municipal de Americana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a presente **ERRATA** ao Resultado publicado no Diário Oficial do Município em 09 de outubro de 2026, em razão de erro material de escrita, nos seguintes termos:

1. Na Categoria I, cujo edital prevê 7 (sete) vagas, constou erroneamente 8 (oito) projetos com a situação "selecionado".

2. O projeto abaixo, publicado como "selecionado", deve ser lido como "suplente":

Onde se lê: "Ficção Científica em Cena: Construindo Futuros Possíveis – Bruno Aguilar Seleghini – Inscrição 016/2026 – pessoa negra – 64,5 – selecionado".

Leia-se: "Ficção Científica em Cena: Construindo Futuros Possíveis – Bruno Aguilar Seleghini – Inscrição 016/2026 – pessoa negra – 64,5 – suplente".

3. A presente retificação não altera a pontuação atribuída nem a classificação dos demais projetos, permanecendo inalteradas as demais informações da publicação original e ratificados os demais termos do Edital.

TERMO DE CORREÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

RESULTADO PRELIMINAR – CATEGORIA I

A Secretaria Municipal de Cultura de Americna, no uso de suas atribuições e em observância ao princípio da autotutela administrativa, **DECLARA** que:

I – constatou erro material de escrita no Resultado Final da Categoria I do Edital de Chamamento Público nº [003]/2026, publicado em 09 de outubro de 2026, no qual constaram 8 (oito) projetos como "selecionados", quando o Edital prevê 7 (sete) vagas para a categoria;

II – o projeto "Ficção Científica em Cena: Construindo Futuros Possíveis", de Bruno Aguilar Seleghini (Inscrição 016/2026, pontuação 64,5), foi indicado como "selecionado", sendo a situação correta **SUPLENTE**;

III – a correção tem natureza meramente material, sem alteração de notas ou critérios de avaliação, e é formalizada por meio de Errata publicada na mesma data.

Para constar, firma-se o presente Termo.

Americana, 26 de outubro de 2026

VINÍCIUS GHIZINI
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO - INTERINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Convocação para Reunião Ordinária - 29/10/2026

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições, convoca os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro (quinta-feira), às 9h, na Secretaria de Educação (Rua dos Professores n.º 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

I - Abertura;

II - Justificativas de ausências;
III - Apreciação dos relatórios de visitas às unidades escolares;
IV - Outros assuntos;
V - Encerramento.

Americana, 26 de outubro de 2026

MARIA APARECIDA ANTONIASSI
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

Convocação para Reunião Ordinária - 28/10/2026

A Presidente do CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os senhores conselheiros para reunião a ser realizada no dia 28 de outubro (quarta-feira), às 8h30, na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Professores n.º 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

I - Abertura;
II - Justificativas de ausências;
III - Apresentação e análise da Prestação de Contas referentes ao 3º trimestre de 2026;
IV - Outros assuntos;
V - Encerramento.

Americana, 26 de outubro de 2026

CONCEIÇÃO APARECIDA VENTURA MONDIN
Presidente do CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 3º TRIMESTRE DE 2026

Prefeitura Municipal de Americana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	451.515.900,00	355.333.607,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	182.531.400,00	125.640.892,50
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	417.501.760,00	335.355.229,19
TOTAL	**1.051.549.060,00**	**816.329.729,12**
RETENÇÕES AO FUNDEB	116.163.000,00	89.546.734,87
RECEITA LÍQUIDA	**935.386.060,00**	**726.782.994,25**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	262.887.265,00	204.082.432,28

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**266.975.760,00**	**25,39**	**206.476.138,63**	**25,29**	**184.162.655,72**	**22,56**	**178.188.222,56**	**21,83**
EDUCAÇÃO INFANTIL	98.607.191,04	9,38	76.190.152,44	9,33	61.358.683,27	7,52	57.469.048,11	7,04
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	52.205.568,96	4,96	40.739.251,32	4,99	33.257.237,58	4,07	31.172.439,58	3,82
RETENÇÕES AO FUNDEB	116.163.000,00	11,05	89.546.734,87	10,97	89.546.734,87	10,97	89.546.734,87	10,97
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.439.897,30**	**0,42**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	3.439.897,30	0,42
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**206.476.138,63**	**25,29**	**184.162.655,72**	**22,56**	**174.748.325,26**	**21,41**
EDUCAÇÃO INFANTIL			76.190.152,44	9,33	61.358.683,27	7,52	57.469.048,11	7,04
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			40.739.251,32	4,99	33.257.237,58	4,07	31.172.439,58	3,82
RETENÇÕES AO FUNDEB			89.546.734,87	10,97	89.546.734,87	10,97	86.106.837,57	10,55

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL
CRC - MG-088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

VÍNICIUS GHIZINI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Americana, 27 de outubro de 2026

ANGéLICA SILVA GASQUE DIZARó
DIRETORA DA UNIDADE CONTÁBIL - CRC - MG - 088626/O-6

SIMONE I.F.BRUNO
SECRETÁRIA INTERINA DE FAZENDA

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 57/SF/10/2026

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 26/10/2026 R$ 18.072,88 BANCO DO BRASIL - F.N.A.S - G.B.F

Dia 26/10/2026 R$ 44.435,11 BANCO DO BRASIL - F.N.A.S - P.S.B

Dia 26/10/2026 R$ 55.615,43 BANCO DO BRASIL - F.N.A.S - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Atenciosamente

Americana, 27 de outubro de 2026

LYDIA PERISSINOTO
ENCARREGADA DE SERVIÇOS

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

4º TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 11/2022 | PROCESSO Nº 15/2022 | P.P. Nº 04/2022
FUNDAMENTO: L.F. 8.666/91

CONTRATADO:MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO ATRAVÉS DE COLETA, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇAS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
FINALIDADE: PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 548.784,00
Vigência: 27/10/2026 a 26/10/2027
Assinatura: 26/10/2026

Americana, 27 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE